



CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARAPARI

Guarapari, 02 de dezembro de 2025.

De: Secretaria Legislativa

Para: Secretaria Legislativa

Referência:

Processo nº 2457/2025

Proposição: Veto nº 13/2025

Autoria: Rodrigo Borges

Ementa: Veto total o AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº. 127/2025.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências Regimentais

Ação realizada: Dado Providência

Descrição:

TRANSCORRIDO O PRAZO PARA PROMULGAÇÃO PREVISTO NO ART. 67, § 7º DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, SEM POSICIONAMENTO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. SENDO ASSIM, A MATÉRIA FOI PROMULGADA PELA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA, ORIGINANDO A LEI Nº 5.128, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

Próxima Fase: Para arquivamento

VINICIUS RIBEIRO CORTAZIO
Secretário Geral da Mesa
32569



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100350039003800330030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.